



PROJETO DE LEI Nº 055/2024, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais) e dá outras providências.

ANTONIO JORGE SLUSSAREK, Prefeito Municipal de Áurea, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que em cumprimento ao disposto no art. 55, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA DA SAÚDE

06011030201072.025 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ÁREA DA SAÚDE

339030 - Material de Consumo.....	R\$	50.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	150.000,00

07- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

007021236100472.046 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	25.000,00
--	-----	-----------

07041236200472.051 - SALÁRIO EDUCAÇÃO FEDERAL - ENSINO FUNDAMENTAL

339030 - Material de Consumo.....	R\$	50.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	10.000,00

07041236500472.203 - SALARIO EDUCAÇÃO - INFANTIL - RECURSOS FEDERAIS

339030 - Material de Consumo.....	R\$	20.000,00
-----------------------------------	-----	-----------

07031236400502.055 - TRANSPORTE ENSINO TÉCNICO E SUPERIOR

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	20.000,00
--	-----	-----------

Áurea - Capital Polonesa dos Brasileiros



Art. 2º - Servirão de recursos para atender as despesas decorrentes do presente Crédito Suplementar a redução parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

03010412200102008449052 - Equipamentos e Material Permanente....	R\$ 45.000,00
04010412300122009339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 70.000,00
06011030201072025339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....	R\$ 100.000,00
08012060500721133449052 - Equipamentos e Material Permanente..	R\$ 110.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁUREA, aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2024.


ANTONIO JORGE SLUSSAREK
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 055/2024

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores,

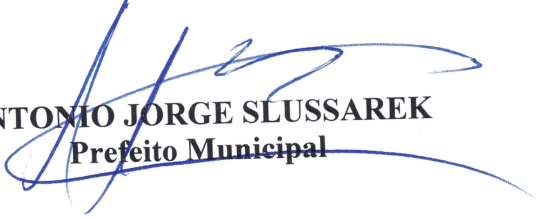
Objetiva o presente Projeto de Lei possibilitar ao Município contemplar, a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais).

Salientamos que o crédito suplementar é para o atendimento as rubricas que estão terminando os valores no orçamento municipal, a qual necessitamos da suplementação para movimentar a máquina administrativa e dar continuidade as atividades municipais.

Na área de saúde a suplementação é para pagamento de despesas com serviços terceirizados, para dar continuidade ao atendimento a população.

Na área da Educação visa pagamento de despesas com materiais e transporte terceirizado de estudantes, com o objetivo de encerrar o ano letivo.

Diante do exposto, enviamos o presente Projeto de Lei Municipal para apreciação dos Nobres Senhores Vereadores, esperando que o mesmo encontre o respaldo necessário por parte desta Casa Legislativa.


ANTONIO JORGE SLUSSAREK
Prefeito Municipal